

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, realizada no dia 11 de setembro de 2025, às 19:00 horas, realizada pelo aplicativo de videoconferência. Cumpridas as premissas de convocação, com a confirmação da presença do Presidente da Comissão de Atletas, Sra. Thais Severo, do Vice-presidente da Comissão de Atletas, Sr. Iranildo Espíndola, presente ainda os seguintes membros da Comissão de Atletas, Fábio Silva, Amanda Silva Marques, Lucas Paiva, as Advogadas, Sras. Maria Eduarda Portilho e Ana Paula Terra, como convidado, Sr. Sandro Abrão.

Os membros da Comissão de Atletas e seus convidados reuniram-se virtualmente para apresentação sobre resposta ao Ofício do Ministério do Esporte e transparência de critérios e investimento pela Confederação. A apresentação foi realizada por Sandro Abrão, membro do Comitê Executivo. Registra-se em ata que a Amanda passou por problemas técnicos na câmera e participou por meio de áudio e chat.

O Ministério do Esporte solicitou via Ofício Critérios Objetivos para Indicação de Atletas à Categoria Pódio / Tênis de Mesa Olímpico e Paralímpico. Sandro exibiu a resposta elaborada, considerando (I) Seleção do atleta: Serão indicados os mesatenistas brasileiros que estiverem entre os 20 primeiros colocados nos rankings mundiais, olímpico e paralímpico; (II) Serão considerados atletas elegíveis, atletas olímpicos e paralímpicos que estejam ranqueados no ranking mundial da ITTF entre os 10 de sua respectiva categoria e/ou prova que fazem parte da grade olímpica e/ou paralímpica, seguindo os últimos documentos vigentes; (III) No que tange o ranking de duplas paralímpicas, será considerado o ranking individual de duplas, não o ranking de duplas, pois este último ainda não fora validado pela ITTF; (IV) Para que o atleta seja elegível, o mesmo precisa participar de 06 (seis) eventos internacionais válidos pelo ranking mundial, segundo o regulamento da ITTF; (V) Para a categoria paralímpica, a CBTM recomenda que o atleta jogue 10 (dez) eventos, de modo que tenha a possibilidade de pontuar em ao menos 6 (seis) eventos, tendo margem, portanto, para se manter entre os top 10 do ranking mundial.

Thais, presidente, solicitou que Sandro compartilhasse o regulamento que trata do mínimo de seis competições exigidas pela ITTF para fins de pontuação no ranking, a fim de apoiar a divulgação entre os atletas. Amanda questionou se seria obrigatória a participação em dez eventos, e Sandro esclareceu que se trata de uma recomendação, sendo obrigatório apenas o número definido pela ITTF. Fabio perguntou se o ranking seria considerado por classes, e Sandro confirmou que sim.

Thais perguntou sobre a consideração do ranking individual de duplas mistas, que no momento aparece divulgado pela ITTF unificando masculino e feminino. Sandro informou que confirmaria a questão junto à ITTF. Thais questionou sobre a redução do número de atletas elegíveis para dez indicações, e Sandro pontuou que a sugestão do critério deve acompanhar o momento de maturidade do ciclo olímpico e paralímpico, considerando parâmetros técnicos. Fabio sugeriu que fosse considerado o top quinze, e Amanda reforçou que, não sendo possível manter o top vinte, fosse adotado o top quinze. Thais destacou a proporção de atletas por classe, impactando esse número de indicações. Sandro ressaltou que uma das declarações da Confederação neste processo inclui as condições de medalha nas Olimpíadas, de maneira técnica. Sandro registrou o pedido dos atletas e informou que levará as sugestões ao Comitê Executivo.

Foi realizada a apresentação da proposta de investimentos para o ano de 2026. Sandro iniciou destacando que os eventos representam apenas uma parte do recurso empregado, além dos recursos fixos destinados à manutenção da estrutura técnica permanente. Em seguida, apresentou a proposta de investimento da área técnica para o período de 2026 a 2028, denominada Rota Paralímpica, contemplando três frentes: Top 20 do ranking mundial individual, conforme anexo; Sub-25, conforme anexo; e casos específicos de prerrogativa técnica, conforme anexo. Thais questionou sobre a interferência da junção de classes na pontuação dos critérios apresentados, e Sandro incluiu como sugestão dos atletas a consideração de vitórias sobre atletas de classes diferentes.

Thais questionou se sempre seriam considerados os resultados em blocos semestrais e registrou sugestão para que fossem considerados os seis melhores resultados de partidas individuais jogadas no ano anterior, tendo em vista a possível discrepância na quantidade de campeonatos disputados em cada semestre. Sandro explicou que a opção da área técnica pelo corte semestral está relacionada à possibilidade de aproveitar o maior número de eventos jogados pelos atletas, considerando que esse número pode ser superior a seis, além de facilitar a organização do orçamento. Thais sugeriu que a verificação de janeiro considerasse o ano anterior inteiro, enquanto a verificação de julho contemplasse apenas o primeiro semestre do ano corrente. Sandro propôs que fossem considerados no mínimo seis eventos, independentemente do semestre, e que, caso o atleta tenha participado de mais competições, todas fossem incluídas no intervalo de tempo, com o objetivo de incentivar a presença no maior número possível de eventos. Os atletas presentes consideraram o ajuste

na proposta importante. Sandro informou que levaria as sugestões para apreciação de equipe técnica e Comitê Executivo.

Amanda questionou se os documentos discutidos poderiam ser apresentados com antecedência, em uma próxima vez. Sandro explicou que, por não serem versões oficiais, os documentos ainda não poderiam ser compartilhados, apenas exibidos em reunião.

Encerrada a apresentação, foram esclarecidos pontos relativos ao processo de eleição das vagas abertas para a Comissão de Atletas.

Thais solicitou que fosse respondido por escrito o email dos signatários da carta ao Ministério do Esporte. Ana Paula informou que os atletas receberiam a resposta por escrito até a semana seguinte.

A Comissão de atletas solicitou especificamente a explicação sobre a negativa à candidatura do atleta Claudio Massad à referida Comissão. Ana Paula apresentou o parecer relacionado a candidatura de todos os atletas interessados e explicou que, por estar como Vice-Presidente da Federação Paulista de Tênis de Mesa, o atleta mencionado não estava habilitado a concorrer, assim como outros atletas do naipe feminino que tiveram a candidatura indeferida pelo mesmo motivo. Tal indeferimento decorre de uma regra estatutária que impede que exista uma dupla representação de segmentos, pela mesma pessoa, considerando que os segmentos são eleitores na estrutura de Assembleia Geral da Entidade.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Atletas encerrou os trabalhos às 20h47.

Vai pelos membros e convidados presentes, assinada, seguindo a regulamentação da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Lavrou a ata: Maria Eduarda Portilho - Advogada

Estiveram presentes na reunião extraordinária em formato online e assinam a presente ata, os seguintes membros abaixo:

Thais Fraga Severo
Iranildo Conceição Espíndola
Amanda Silva Marques
Lucas Gonçalves de Paiva
Fábio Souza da Silva

(Espaço intencionalmente em branco – vide página de assinaturas)

2025-09-11-JUR-
ATA_EXTRAORDINARIA_COMISSAO_ATLETAS_SUGESTOES_INVESTIMENTOS.d
OCX

Documento número #bca328c5-c738-4839-b441-59552cf887a1
Hash do documento original (SHA256): 84b81a303c9c2c9bd0196de8271407eab6a54eee99658b174f6506817b4558f5

Assinaturas

- ✓

Fábio Silva

CPF: 383.225.218-55

Assinou como parte em 28 nov 2025 às 12:42:26
- ✓

Amanda Marques

CPF: 530.709.412-49

Assinou como parte em 27 nov 2025 às 22:25:31
- ✓

Thais Severo

CPF: 042.391.011-66

Assinou como parte em 27 nov 2025 às 10:51:18
- ✓

Lucas Paiva

CPF: 700.101.406-03

Assinou como parte em 01 dez 2025 às 16:16:37
- ✓

Iranildo Conceição Espíndola

CPF: 538.392.771-91

Assinou como parte em 03 dez 2025 às 17:07:10

Log

27 nov 2025, 10:46:09	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número bca328c5-c738-4839-b441-59552cf887a1. Data limite para assinatura do documento: 27 de dezembro de 2025 (10:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 nov 2025, 10:50:01	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de fevereiro de 2026 (16:03).

27 nov 2025, 10:50:01	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: lucaspaiwa0015@gmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Paiva.
27 nov 2025, 10:50:01	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: amandaraketinha@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amanda Marques.
27 nov 2025, 10:50:02	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: thais@cbtm.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thais Severo.
27 nov 2025, 10:50:02	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: fabio-binho91@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Silva.
27 nov 2025, 10:50:02	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: iranildo.espindola@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Iranildo Conceição Espíndola e CPF 538.392.771-91.
27 nov 2025, 10:51:18	Thais Severo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail thais@cbtm.org.br. CPF informado: 042.391.011-66. IP: 168.195.134.1. Componente de assinatura versão 1.1351.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 nov 2025, 22:25:31	Amanda Marques assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail amandaraketinha@hotmail.com. CPF informado: 530.709.412-49. IP: 189.40.71.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0943953217904 e longitude -52.64618238693512. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1352.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 nov 2025, 12:42:26	Fábio Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio-binho91@hotmail.com. CPF informado: 383.225.218-55. IP: 191.188.215.228. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.54570276827477 e longitude -46.25702271004562. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1352.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 dez 2025, 16:16:37	Lucas Paiva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucaspaiwa0015@gmail.com. CPF informado: 700.101.406-03. IP: 179.84.152.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.5764467 e longitude -45.4422652. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1352.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

03 dez 2025, 17:07:10 Iranildo Conceição Espíndola assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail iranildo.espindola@hotmail.com. CPF informado: 538.392.771-91. IP: 143.202.5.154. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.67309579084413 e longitude -48.61806275047377. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1355.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 dez 2025, 17:07:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bca328c5-c738-4839-b441-59552cf887a1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bca328c5-c738-4839-b441-59552cf887a1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.